

+ Lei n.º 658, de 17 de Abril de 1956.

Dispõe sobre concessão de sepultura perpetua.

A Câmara Municipal de São Felix decreta e em promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica concedida, gratuitamente, em carácter perpetuo, a sepultura da quadra 7, do Cemitério Municipal, aos senhores Ultime Combrasser e Ultime Combrasser Filho, nela immuados, falecidos respectivamente em 2 de Março de 1917 e 11 de Dezembro de 1950.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Supletiva Municipal de São Felix, em 17 de Abril de 1956.

Ramo Martins
Suplente Municipal

Insinuada na Secretaria da Supletiva, em 17 de Abril de 1956.

Joni Brancosa
Secretaria.